



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2513-A
Página 3-2, em 09/05/2022

Regiane Jubini
Funcionário

DECRETO Nº 850/2022

SÚMULA: Declara Luto Oficial no Município.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal
de Sarandi, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e Servidor deste município, o
Senhor Cícero da Silva Correa.

CONSIDERANDO o trabalho dedicado deste Servidor e Vereador e em
reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no município, nos dias 08,
09 e 10 de maio de 2022, em virtude do falecimento, na data de 08 de maio de
2022, do Servidor e Vereador Senhor Cícero da Silva Correa, pelos serviços
prestados à comunidade sarandiense.

Art. 2º Fica decretado que a partir das 16:00
horas do dia 09 de maio de 2022 horas haverá o encerramento das atividades
da Prefeitura do Município de Sarandi pelo motivo exposto no artigo 1º deste
Decreto.

Parágrafo único: As Secretarias,
Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços
essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos
interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2022.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal